

PROJETO DE LEI 7569/2017

Histórico:

- **Propositor**

Deputado Covatti Filho – PP/RS

- **Ementa**

Dispõe sobre a inclusão da erva-mate (*Ilex paraguariensis*) na Política de Garantia de Preços Mínimos.

- **Andamento**

- ✓ **19/04/2018** - Parecer do Relator, Dep. Celso Maldaner (PMDB-SC), pela não implicação da matéria em aumento ou diminuição da receita ou da despesa públicas, não cabendo pronunciamento quanto à adequação financeira e orçamentária; e, no mérito, pela aprovação.
- ✓ **06/08/2019** - Comissão de Finanças e Tributação(CFT) – Devolvido ao relator Dep. Celso Maldaner (MDB-SC);

PROJETO PAUTADO PARA VOTAÇÃO E **NÃO VOTADO**



Perspectivas: O PL 7569/17, que é negativo por reconhecer o Preço Mínimo.

Impactos possíveis: O risco se o PL for aprovado é ter um aumento de preço sobre a MP, caso o Governo estabeleça um preço acima dos praticados atualmente pelo setor. Pelo preço mínimo os produtores estariam impedidos de vender com preço menor ao mínimo estabelecido.